

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 274 199**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 66/99, de 16/3/99,

**RESOLVE:**

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens abaixo relacionados, que foram adquiridos com recursos de Taxa de Bancada do CNPq, devendo serem alocados na carga dos Agentes Patrimoniais dos Centros de Custo indicados a seguir:

<b>Quant.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Centro de Custo</b>
01	arquivo de aço com 4 gavetas	DAN
01	impressora jato de tinta	DAN
02	microcomputadores	LET
02	monitores de vídeo	LET
02	teclados alfanuméricos	LET
01	transceptor de fac-simile	IGD

Brasília, 23 de março de 1999.



Lauro Morhy  
Reitor